



C.I.R.S.U.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO MUCURI

CNPJ: 18.253.417/0001-21

Rua Santos Porto, 133, Adelaide, Itambacuri, MG. CEP: 39830-00

E-mail: consorcio.cirsu@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2023

Realocar o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) da ficha 10 - para a ficha 6 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, a fim de suplementar o valor a ser empenhado nesta ficha.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Microrregião do vale do Mucuri - CIRSU, Sr. Normandes da Costa Jardim, no uso de suas atribuições definidas pelo Estatuto, resolve:

Art. 1º. A fim de honrar com os contratos firmados, realizar realocação de valores entre as fichas orçamentárias.

Art. 2º. Realocar o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) para suplementação dos valores para empenho de despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 3º. Realizar a seguinte transferência:

Conta origem:

Funcional 4490510000 – Obras e Instalações (ficha 10)

Conta destino:

Funcional 33903600000 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física* (ficha 6)

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Itambacuri – MG, 20 de junho de 2023

Normandes da Costa Jardim
Presidente - CIRSU
Prefeito Novo Oriente de Minas